

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|  | POLITICA | Código: POL_GOV_319 |
| | | Data de Emissão: 15/05/2026 |
| | Gestão de Riscos | Data da Revisão: 15/05/2027 |
| | | Revisão Nº: 04 |

| RESUMO DAS REVISÕES | | |
|---------------------|------------|----------------------------------------------|
| Edição | Data | Alteração |
| 01 | 02/02/2023 | Emissão inicial |
| 02 | 02/02/2024 | Não houve alterações |
| 03 | 05/05/2025 | Não houve alterações |
| 04 | 15/05/2026 | Inclusão dos ODS e do Jeito de Cuidar Unimed |

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e metodologias para a gestão de riscos na Unimed de Tupã, assegurando que as incertezas que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos sejam identificadas, analisadas e tratadas de forma sistemática.

A gestão de riscos fundamenta-se no *Jeito de Cuidar Unimed*, compreendendo que a identificação proativa de ameaças e oportunidades é uma expressão de Cuidado com a sustentabilidade da cooperativa, com a segurança dos pacientes e com a integridade dos colaboradores.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se a todos os processos, departamentos, dirigentes, cooperados, colaboradores e prestadores de serviço da Unimed de Tupã, abrangendo riscos operacionais, estratégicos, financeiros, de conformidade (compliance) e assistenciais.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta política, adotam-se as seguintes definições:

- ✓ Jeito de Cuidar Unimed: Modelo de gestão e cultura organizacional baseado em empatia, proximidade e excelência, que orienta as relações e a tomada de decisão.
- ✓ ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Metas globais da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para o desenvolvimento sustentável, integrando as dimensões econômica, social e ambiental.
- ✓ Risco: Efeito da incerteza nos objetivos, podendo ser positivo (oportunidade) ou negativo (ameaça).
- ✓ Gestão de Riscos: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|  | POLITICA | Código: POL_GOV_319 |
| | | Data de Emissão: 15/05/2026 |
| | Gestão de Riscos | Data da Revisão: 15/05/2027 |
| | | Revisão Nº: 04 |

- ✓ Matriz de Riscos: Ferramenta visual que permite a classificação dos riscos com base na probabilidade de ocorrência e no impacto gerado.
- ✓ Apetite ao Risco: Quantidade e tipo de risco que a Unimed de Tupã está disposta a aceitar ou reter na busca de seus objetivos.

4. RESPONSABILIDADES

✓ *Diretoria Executiva*

Prover os recursos necessários para o monitoramento contínuo de riscos; patrocinar a cultura de mitigação em todos os níveis da Singular; e assegurar que o apetite ao risco esteja estritamente alinhado à estratégia de longo prazo da cooperativa.

✓ *Gestão da Qualidade e Compliance*

Coordenar o processo de gestão de riscos; manter a matriz de riscos atualizada; apoiar os gestores na definição de planos de ação e reportar periodicamente o status dos riscos críticos à Diretoria.

✓ *Gestores de Áreas*

Identificar e avaliar os riscos inerentes aos seus processos; implementar os controles mitigatórios definidos e monitorar a eficácia das ações de tratamento.

✓ *Colaboradores*

Atuar em conformidade com os controles estabelecidos e comunicar imediatamente à gestão qualquer novo risco ou falha de controle identificada no exercício de suas funções.

5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A gestão de riscos da Unimed de Tupã está integrada aos compromissos globais de sustentabilidade, com foco especial nos seguintes objetivos:

- ✓ ODS 3 (Saúde e Bem-Estar): Gerenciamento rigoroso de riscos clínicos e operacionais para garantir a segurança do paciente e a qualidade assistencial, minimizando eventos adversos.
- ✓ ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): Governança de riscos robusta para assegurar a transparência, a prestação de contas (accountability) e o desempenho institucional ético, prevenindo fraudes e desvios de conduta.

6. Diretrizes

6.1 Identificação e Classificação de Riscos

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|  | POLITICA | Código: POL_GOV_319 |
| | | Data de Emissão: 15/05/2026 |
| | Gestão de Riscos | Data da Revisão: 15/05/2027 |
| | | Revisão Nº: 04 |

- ✓ Os riscos devem ser identificados com base nas atividades e processos da organização, considerando fontes potenciais de risco, eventos, causas e consequências.
- ✓ Classificação dos riscos deve seguir os seguintes tipos: ambiental, institucional, ocupacional, estrutural e assistencial, conforme detalhado no POP de Gestão de Riscos.

6.2 Avaliação de Riscos

- ✓ A avaliação deve considerar os critérios de probabilidade e impacto, resultando em uma matriz de riscos que priorize os mais relevantes.
- ✓ O nível de risco será determinado pela combinação de probabilidade e impacto, utilizando as definições padronizadas pela organização.

6.3 Tratamentos dos Riscos

- ✓ Os riscos identificados devem ser tratados de acordo com sua magnitude, por meio de medidas de prevenção, mitigação, transferência ou aceitação.
- ✓ Planos de ação específicos devem ser elaborados para riscos de alto e médio impacto.

6.4 Monitoramento e Revisão

- ✓ O monitoramento dos riscos será realizado continuamente, com revisões periódicas de sua avaliação e do status das ações implementadas.
- ✓ As auditorias internas e o uso do Sistema Quallix serão instrumentos-chave para o acompanhamento dos riscos.

6.5 Comunicação e Treinamento

- ✓ Todos os envolvidos nos processos devem ser informados sobre os riscos identificados e as ações para tratá-los.
- ✓ Treinamentos específicos serão realizados para capacitar gestores e colaboradores na gestão de riscos.

6.6 Tipos de Riscos

- ✓ *Ambiental*: Relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos que podem impactar a saúde ocupacional ou o meio ambiente.
- ✓ *Institucional*: Associados à governança, gestão e cumprimento de requisitos legais e normativos.
- ✓ *Ocupacional*: Derivados das condições de trabalho que afetam a segurança e a saúde dos colaboradores.

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|  | POLITICA | Código: POL_GOV_319 |
| | | Data de Emissão: 15/05/2026 |
| | Gestão de Riscos | Data da Revisão: 15/05/2027 |
| | | Revisão Nº: 04 |

- ✓ *Estrutural:* Decorrentes de falhas na infraestrutura ou nos recursos físicos da organização.
- ✓ *Assistencial:* Relacionados à qualidade e segurança nos serviços prestados aos pacientes.

7. Oportunidades:

A identificação de oportunidades é igualmente fundamental para o desenvolvimento sustentável da Unimed Tupã.

O objetivo é explorar áreas que possam gerar valor agregado, promovendo melhorias contínuas, inovação e diferenciação competitiva. As oportunidades podem incluir:

- ✓ Melhoria na eficiência dos processos, reduzindo desperdícios e aumentando a qualidade.
- ✓ Adoção de novas tecnologias que melhorem o atendimento ao cliente e otimizem a gestão dos recursos.
- ✓ Desenvolvimento de novas parcerias e produtos que atendam melhor às necessidades dos beneficiários e colaboradores.
- ✓ Investimentos em capacitação e treinamento para os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

6.1 Processo de Gestão dos Riscos e Oportunidades:

- ✓ *Identificação:* Os riscos e as oportunidades serão identificados por meio de análise de dados, consultas com equipes-chave e auditorias internas.
- ✓ *Avaliação:* Após identificação, os riscos e oportunidades serão avaliados com base em sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, utilizando ferramentas adequadas de análise.
- ✓ *Planejamento:* A partir das avaliações, serão desenvolvidas ações estratégicas para mitigar os riscos e explorar as oportunidades de forma eficaz.
- ✓ *Monitoramento:* A Unimed Tupã acompanhará regularmente o progresso das ações e os resultados obtidos, ajustando as estratégias conforme necessário.
- ✓ *Melhoria contínua:* A organização fomentará uma cultura de revisão constante dos processos, buscando constantemente identificar novos riscos e oportunidades, garantindo que todos os colaboradores estejam alinhados aos objetivos de qualidade.

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|  | POLITICA | Código: POL_GOV_319 |
| | | Data de Emissão: 15/05/2026 |
| | Gestão de Riscos | Data da Revisão: 15/05/2027 |
| | | Revisão Nº: 04 |

6. Monitoramento

Esta política será revisada periodicamente, garantindo a sua adequação à legislação vigente e às melhores práticas de gestão de riscos e oportunidades.

7. Distribuição de cópias

Disponível no sistema de gestão (Quallix)

8. Registros

POP Gestão de Riscos e Oportunidades

Matriz de Riscos e Oportunidades

9. Anexos

Nenhum anexo aplicável.

10. Referências Bibliográficas

- ✓ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2018: Gestão de riscos — Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ✓ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 9001:2015: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ✓ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.

Aprovação

Presidente